

Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária - 038/2024

De: Heleni G. - PL-PR-DAF-CA

Para: PL-PR-DAF-CA - Chefia de Administração

Data: 16/07/2024 às 18:00:37

Setores envolvidos:

PL-PR-DAF-CA

PROJETO DE LEI Nº 3.115

17/10/2023 - Projeto protocolado na Casa;

18/10/2023 - Projeto retirado pelo autor.

—
Heleni Eunice Geraldo
chefia de administração

Anexos:

PLE03115.pdf

PROJETO DE LEI Nº 3.115 (*)

Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Campo Limpo Paulista, a Festa de Nossa Senhora de Aparecida, realizada anualmente em sua Comunidade no Bairro Figueira Branca.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Campo Limpo Paulista, a Festa de Nossa Senhora de Aparecida, a ser realizada anualmente no dia 12 de outubro, na Comunidade do Bairro Figueira Branca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, buscamos com o presente instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Campo Limpo Paulista, a ser realizada anualmente no dia 12 de outubro, a Festa de Nossa Senhora de Aparecida, tradicionalmente realizada na Comunidade do Bairro Figueira Branca.

Trata-se de valiosa data católica, feriado nacional, importante e tradicional evento de nosso município, sendo realizada a mais de 19 (dezenove) anos, contando sempre com grande número de participantes.

Por todo o exposto peço aos Nobres Vereadores o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

Campo Limpo Paulista, 16 de outubro de 2023.

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

Vereador Édão

(*) PROJETO RETIRADO EM 18/10/2023 - DUPLICIDADE